



DECRETO Nº 1.882 DE 28 DE ABRIL DE 2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA EM FAVOR DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE FAZENDA E MEIO AMBIENTE PARA FINS DO ATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE QUE TRATA O ART.3º DA LEI Nº 6567/1978.

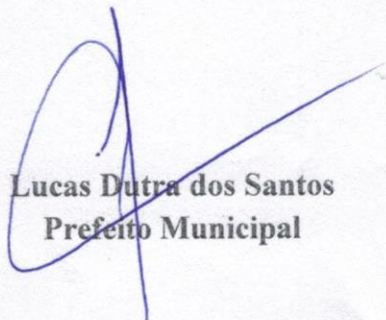
O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art.74 da Lei Orgânica do Município de Seropédica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a competência em favor dos Secretários Municipais de Fazenda e Meio Ambiente para fins do ato de concessão de licença de que trata o art. 3º da Lei nº 6.567/1978, que dispõe sobre regime especial para exploração e o aproveitamento das substâncias minerais.

Art. 2º - Este Decreto terá efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal